

Infância e Violência Doméstica: fronteiras do conhecimento.

AZEVEDO, M. A., GUERRA, V. N. A. (org.).

São Paulo: Cortez Editora, 1993.

A temática desta coletânea apresenta a maior relevância, pois, no Brasil, sequer se conseguiu visibilizar, na medida do desejável, o fenômeno da violência doméstica. Mesmo com as Delegacias da Mulher, cujo peso neste processo é apreciável, ainda se está aquém do ponto capaz de mobilizar a sociedade em defesa dos socialmente mais frágeis. Como a família é excessivamente sacralizada, a sociedade tende a se condoer com a situação das crianças de rua e a não se imiscuir na vida das que vivem com seus pais. Graças à crença de que toda mãe e todo pai ama seus filhos, embora a história e a ciência tragam sérias evidências de que este tipo de amor é construído através da convivência. E tudo que depende das relações humanas pode tomar a direção do amor ou do ódio. Ou melhor, há sempre uma dose de cada um destes sentimentos em todas as relações sociais, o que significa que mães e pais podem ser até muito devotados a seus filhos, sem, contudo, deixar de sentir raiva deles, sobretudo nos momentos de desacato a sua autoridade. É preciso, ainda, mostrar a natureza mítica da crença de que mães e pais gostam homogeneamente de seus filhos, pois, na verdade, amam-nos diferencialmente. Gostam mais de uns que de outros: gostam de uns e não gostam de outros. A revelação da violência doméstica contra crianças e adolescentes, seja através de palestras, debates, vídeos, seja por meio de pesquisas amplamente divulgadas, auxilia a dessacralizar a instituição da família, tornando-a passível de crítica e, portanto, de aperfeiçoamento.

A antologia ressenete-se, porém, de uma caracterização precisa do fenômeno sobre o qual incide. Há momentos em que a violência doméstica parece limitar-se às fronteiras familiares, enquanto há outros em que se extrapolam, de muito, os contornos da família e do grupo doméstico. A rigor, a violência doméstica não se restringe nem ao grupo de parentes consan-

güíneos ou afins, nem ao âmbito do domicílio. Sua territorialização deve ser precisa, a fim de não induzir o leitor a equívocos. O grupo domiciliar deve obediência, em geral, a um senhor, a um *dominus*, que, *de facto*, embora não *de jure*, detém poder de vida ou morte sobre sua mulher e sua prole. Na ausência deste amo, pode assumir seu lugar a mulher, mas também pode fazê-lo um filho, via de regra o mais velho. O agressor de crianças e adolescentes não é, desta forma, sempre homem. Mesmo quando a figura paterna está presente no domicílio, a mulher se transfere o poder de aplicar castigos físicos aos filhos, nos impedimentos do chefemor. Pai e mãe podem alliar-se na perpetração de violência física contra crianças e adolescentes, vivendo sob o mesmo teto. O poder da mãe, rigorosamente, pertence ao pai, que lho delega. A hierarquia das "bicadas" define-se através de dois eixos: 1) o das gerações, no qual os menores devem obediência aos adultos; 2) o de gênero, que especifica a subordinação da mulher ao homem. Na área da violência sexual, o homem detém poder quase absoluto, constituindo-se no agressor praticamente exclusivo das categorias sociais em apreço. Mais do que isto, pode estender seus tentáculos a co-residentes não-parentes, como é o caso da empregada doméstica, freqüentemente obrigada a prestar favores sexuais a seu patrão ou ao filho deste. Assim, a violência doméstica transcende os laços familiares, não se contendo no espaço interno do domicílio. Não é raro que o homem espere sua mulher defronte ao local de trabalho desta para espancá-la exemplarmente diante de seus colegas, visando a humilhá-la. Desta sorte, a violência doméstica pode ocorrer em qualquer lugar, mas só pode ser praticada por aquele ou aqueles que detêm poder no grupo domiciliar. Obviamente, a maior parte da violência doméstica recai sobre parentes, na medida em que a unidade domiciliar é mais densa do que a de não-parentes. É importante, todavia, deixar claro que o poder do *dominus*, ou de quem lhe faz as vezes, extravasa os limites da família. Especialmente no domínio da violência sexual, este esclarecimento adquire grande relevância.

O livro divide-se em quatro partes. A primeira refere-se à família e à violência que dentro dela se pratica contra crianças e adolescentes. O artigo de C. Bruschini apresenta alta

qualidade, fazendo uma revisão da literatura sobre o tema. O de J. P. Netto não é menos bom. Entretanto, cabe a pergunta: qual é sua relação com a violência intrafamiliar? Bruschini não aborda esta questão e certamente não assumiu este compromisso. A Netto foi dada a incumbência de discorrer sobre a família do ponto de vista da teoria marxiana. É ele próprio que declara: "não encontramos em Marx uma elaboração teórica centrada em instituições como a família..." (p. 83-4). Também o artigo de J. L. Crochick revela certo constrangimento. Tendo discorrido brevemente sobre teoria crítica e ideologia, não cabia, de forma direta, referência à família e seus vínculos com a violência contra a geração imatura. Desta sorte, estes três trabalhos não incidem sobre o tema, o que revela erro de concepção do livro. M. A. Azevedo parece ter descoberto agora a Escola de Frankfurt e por ela estar deslumbrada. Deseja a construção de uma "Teoria Crítica da Violência Familiar contra Crianças e Adolescentes", convidando o leitor a dar sua contribuição para o desempenho desta tarefa, que ela acredita coletiva (p. 46). Pode-se discordar frontalmente dessa idéia, pois há pessoas bem dotadas para a teoria e outras nem tanto. De outra parte, há muitas teorias construídas de forma totalmente solitária. No que tange à teoria em epígrafe, o imprescindível é ter domínio sobre as outras duas que lhe deram origem: o materialismo histórico e a psicanálise. Não segue por aí, porém, o interesse (ou a competência) de Azevedo, que trata de reconstituir a trajetória da Escola de Frankfurt, transcrevendo numerosos capítulos do livro de B. Freitag (*A Teoria Crítica Ontem e Hoje*, Brasiliense, 1990). Aliás, não é somente desta obra que o número de transcrições é excessivo. O histórico da Teoria Crítica não apresenta nenhum interesse para o debate sobre família e violência contra crianças e adolescentes. Mais adequado seria discutir as várias vertentes desta teoria, que está muito longe de ser homogênea, inclusive da perspectiva epistemológica. Não seria o caso de apontar, discutindo-os, os conceitos dos quais eventualmente se possa partir para formular uma Teoria Crítica da Violência Familiar contra Crianças e Adolescentes? Mas isto requer conhecimento e criatividade. Sem se dar pelo menos o primeiro passo na construção desta teoria, não parece adequado lançar o desafio de uma nova formulação teórica. O fato de a T.C. não incidir diretamente sobre o fenômeno da violência intrafamiliar não significa que não se possa tomá-la como base para a geração

de um novo referencial teórico adequado para tratar do fenômeno. O problema reside em convidar o leitor a desempenhar um papel para o qual não se lhe dá nenhuma pista.

A segunda parte da antologia é dedicada ao Abuso Sexual Ritualístico, fenômeno não necessariamente vinculado à violência doméstica. Ao contrário, as evidências sinalizam a recorrência do sacrifício do filho dos outros, escapando, por conseguinte, não apenas do âmbito doméstico como também familiar. Trata-se de uma parte do livro bastante desigual. Traz conhecimentos antropológicos interessantes, mas abordados ligeiramente em artigos muito curtos, talvez mesmo em decorrência de não estarem diretamente ligados ao fenômeno central da coletânea. De duas, uma: ou os artigos sobre o sacrifício de crianças não cabem no livro ou o título deste é demasiadamente restrito. Esta falta de correspondência entre título e conteúdo é, aliás, um traço marcante do livro. Haja vista o artigo Crimes Sexuais Bárbaros contra Crianças e Adolescentes: alguns apontamentos, de Azevedo. Se há um fenômeno do qual o artigo não trata é exatamente da violência doméstica contra a geração imatura. Digno de nota é o excelente trabalho do médico Oswaldo Frota-Pessoa, sobre os portadores de um cromossomo X e de dois Y (XYY). Todavia, mais uma vez, se trata de um fenômeno mais geral, que ultrapassa a temática que dá nome ao livro.

A terceira parte da antologia traz o título de Abuso Físico e Incesto. Recorre-se a um médico espanhol para a exposição do quadro epidemiológico dos maus-tratos de menores. Obviamente, os dados que compõem este quadro dizem respeito à Espanha. Em nenhum momento, neste livro, mencionam-se os aspectos epidemiológicos da violência doméstica contra crianças e adolescentes no Brasil. São muitos os acadêmicos que reclamam da carência de dados globais sobre certos fenômenos sociais no país e, via de regra, com razão. Quando eles existem, porém, não são utilizados com a frequência desejável. Há um suplemento da PNAD 1988, publicado pela FIBGE em 1990 e amplamente conhecido por estudiosos da violência, que apresenta dados globais para o país e grandes regiões sobre agressões físicas desagregados por sexo, faixa etária, local da prática da violência, relação agressor-vítima. Ainda que o local da agressão não permita apreender todas as violências físicas domésticas cometidas contra crianças e adolescentes, as perpetradas em residências lidas conjuntamente com a relação de parentesco entre

agressor e vítima possibilitam averiguar a extensão deste problema social. É lamentável que as organizadoras da coletânea não se tenham valido da publicação da FIBGE, única fonte confiável de dados globais.

A respeito de relações incestuosas, parece fundamental distinguir entre o verdadeiro incesto, só possível numa relação não permeada pelo poder e, portanto, prazerosa, e o abuso incestuoso, no qual se separam nitidamente a figura do agressor e a figura da vítima, impondo o primeiro sua vontade à segunda (SAFFIOTI, *Circuito Fechado: Abuso Sexual Incestuoso*, 1993). Esta não constitui, entretanto, uma preocupação das autoras deste texto, mais centradas, na esteira do trabalho de Herman e Hirschman, na diferenciação entre o caráter recorrente do abuso sexual do pai contra a filha, chamado de incesto ordinário, e na rara ocorrência do denominado incesto extraordinário, como o que acontece entre mãe e filho. Afirmam as autoras (Azevedo, Guerra e Vaicunas) que "Conceber o incesto pai-filha como abuso/vitimização sexual doméstica da mulher-criança pelo pai-homem e adulto implica no pressuposto de que tal prática pode gerar *conseqüências psicológicas* do incesto pai-filha, na medida em que os resultados de pesquisa na área estão ainda muito longe de serem convergentes ou pacíficos" (p. 197-8; *itálicos no original*). Concorde-se com o segundo período, pois há quem defenda a iniciação sexual de meninas por seus pais e há estudiosos que não vêem qualquer mal em relações incestuosas em si mesmas; mas se discorda radicalmente da primeira assertiva. Ainda que não haja *conseqüências deletérias* para a menina conduzida a uma relação incestuosa com seu pai, ela teve, inegavelmente, um direito humano violado. Ora, como não existe lugar ontológico para a violência, a única perspectiva que resta para os que manifestam interesse por crianças, enquanto titulares de direitos, consiste na intransigente defesa dos direitos humanos, inclusive daqueles que não atingiram a maioria civil. As três autoras do artigo e, em particular, as organizadoras da coletânea oscilam entre os desejos de definir ontologicamente a violência e de defender os direitos humanos de crianças e adolescentes, parecendo não perceber a abissal diferença entre eles. O Quadro I, denominado Mapeamento dos Resultados, revela-se extremamente insuficiente para comunicar ao leitor o conteúdo das entrevistas realizadas com 21 meninas entre 3 e 18 anos, **com queixas de incesto**

pai-filha, atendidas, no ano de 1985, pela primeira Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher, em São Paulo. Tais informações mereceriam uma análise qualitativa de corte feminista. Mais do que isto, as histórias de vida destas meninas deveriam ter sido reconstituídas, pois este tipo de material permite análises bastante profundas. O quadro, ao contrário, simplifica, empobrece. O artigo de C. Cohen sobre incesto deixa muito a desejar. Não apenas não distingue entre incesto, no qual há convergência de vontades, e abuso incestuoso, relação que implica a imposição da vontade de um sobre a vontade do outro, como define o primeiro através do segundo: "Podemos definir incesto como um abuso sexual intrafamiliar... Portanto, as características do incesto são: o abuso sexual e o vínculo familiar" (p. 212).

A quarta parte do livro incide sobre políticas sociais capazes de coibir a violência doméstica contra crianças e adolescentes. É escrita pelas organizadoras e traz à baila algumas das condições enfrentadas pela infância brasileira, assim como a questão das políticas sociais a respeito do fenômeno em epígrafe, com referências a São Paulo e outros países, sobretudo Estados Unidos. Sobre violência sexual, utilizam-se os dados da CPI da Violência contra a Mulher que, embora falhos, constituem a única fonte de informações globais. Lamenta-se que as autoras recorram à expressão racista *pedagogia negra* (p. 242, 255, 274), referindo-se a métodos violentos de adestramento de crianças, e à expressão *mosaico negro* para designar a situação "da infância em dificuldade, da infância violentada e violada cotidiana" (p. 245, *itálico de HIBS*). A verdadeira atitude de defesa dos direitos humanos exige a construção de uma subjetividade singular, que fuja, portanto, à serialização produzida pelas ideologias hegemônicas de gênero, de raça/etnia e de classe social. Profissões de fé não bastam, pois a conduta ordinária não é capaz de filtrar sociabilidades autoritárias tão-somente reprimidas, contrárias à defesa dos direitos humanos; exige uma nova ética de convivência, que se poderia designar com a ética da liberdade, cujo significado apresenta no mínimo duas faces: a possibilidade de outro, sobre quem recaem as políticas sociais, experimentar livremente distintos modos de viver e a necessidade daquele que formula estas políticas ser livre de preconceitos. Não há liberdade possível na vivência da discriminação contra o outro, seja ela de gênero, de raça/etnia, de classe social. Aliás, a coletânea ganharia muito se estes três

